



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO

REF. PROJETO DE LEI Nº 10/2026

Acusamos o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 8/2026, de autoria do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), Vereador Antônio Fernando Gomes, referente ao Projeto de Lei nº 10/2026, que "Altera o artigo 3º, da Lei Ordinária n. 2.800/2025 que 'Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Acordo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Instituição de Ensino, para fins de realização de estágios e dá outras providências' e dá outras providências".

Inclua-se o presente projeto na pauta da próxima Reunião Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

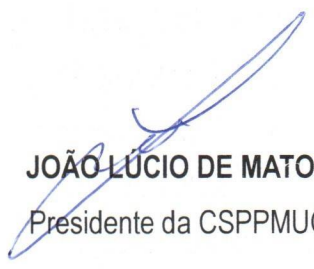
Piumhi, 25 de fevereiro de 2026.


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente da CLJR


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da CFO


JOÃO LÚCIO DE MATOS

Presidente da CSPPMUC

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 25 / 02 / 26

Data de publicação: 25 / 02 / 26


Elias Fernandes Ferreira